PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Extrato 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.584, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA OS ARTIGOS 76, 77, 78 E 80 DA LEI Nº 1466/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA ATUALIZAR AS DISPOSIÇÕES SOBRE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: Esta lei tem como objetivo alterar as disposições previstas a respeito da gratificação por titulação, visando reconhecer de forma mais justa o esforço e investimento em qualificação profissional, incentivando a formação acadêmica e aperfeiçoamento dos servidores públicos.

Artigo 2º: Os artigos 76, 77, 78 e 80 da Lei nº 1466/2021 de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

> Art 76. Fica instituída a Gratificação por Titulação, retribuição pecuniária devida ao servidor efetivo e estável, decorrente da apresentação de diplomas de doutorado, mestrado, especialização e graduação, com intuito de elevar a qualificação técnica e a profissionalização dos servidores da Câmara Municipal de Horizonte
>
> Art 77. Os diplomas de que trata o artigo anterior, devem, obrigatoriamente, guardar correlação com as atribulações do cargo efetivo para qual o servidor foi nomeado, bem como, ser emitido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
>
> Parágrafo único. Excetua-se da exigência de correlação com as atribulações do cargo efetivo para qual o servidor foi nomeado, o diploma de graduação, que poderá ser obtido em qualquer área do conhecimento.
>
> Art 78. A gratificação por Titulação será concedida ao servidor efetivo e estável, respeitados as seguintes condições:
>
> I – Diploma de graduação: o percentual de vinte por cento (20%) sobre o vencimento base;
>
> II – Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, incluindo MBA, com carga horária mínimo de 360 (trezentos e sessenta)

horas: o percentual de vinte e cinco por cento (25%) sobre o vencimento base;

III – Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado: o percentual de trinta por cento (30%) sobre o vencimento base;

IV – Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado: o percentual de trinta e cinco por cento (35%) sobre o vencimento base;

Art 79. O valor referente à gratificação por titulação será calculado tomando por base o vencimento em que se encontrar o servidor efetivo e estável, no padrão de vencimento, referência e classe de capacitação.

Art 80. Os percentuais das Gratificações de Titulação não são cumulativos, permanecendo sempre o maior apresentado.

Parágrafo único: o servidor que já goze da gratificação sob um dos títulos previstos nessa lei não poderá obter a mesma gratificação sob o mesmo título acadêmico, ainda que em percentual diferente, devendo para tanto obter um novo título de formação acadêmica.

Artigo 3º: Os servidores que, na data de entrada em vigor desta lei, já gozarem da gratificação não terão direito à aplicação dos novos percentuais estabelecidos por esta lei e nem poderão submeter pedido referente ao mesmo título acadêmico, devendo para tanto obter um novo título de formação acadêmica para aplicação de novo percentual.

Artigo 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 15 de dezembro de 2023.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO DE HORIZONTE

PORTARIA Nº. 1.174/2023

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR*, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2023, o Sr.* ***Francisco Marcello Martins Desidério,*** *CPF: XXX.XXX.323-XX, do cargo de Procurador Geral do Município, simbologia DNS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 20 de dezembro de 2023.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em 20/12/2023.

_____
Francisco Marcello Martins Desidério

PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PORTARIA Nº. 1.175/2023

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a partir de 29 de dezembro de 2023, o Sr.* ***José Augusto Damasceno,*** *CPF: XXX.XXX.033-XX, do cargo de Administrador de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 20 de dezembro de 2023.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em 20/12/2023.

_____
José Augusto Damasceno

PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PORTARIA Nº. 1.176/2023

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a partir de 29 de dezembro de 2023, o Sr.* ***José de Sousa Rebouças Júnior,*** *CPF: XXX.XXX.303-XX, do cargo de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação da Infraestrutura Pública, simbologia DAS-1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 20 de dezembro de 2023.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em 20/12/2023.

_____
José de Sousa Rebouças Júnior

PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PORTARIA Nº. 1.177/2023

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a partir de 29 de dezembro de 2023, a Sra.* ***Maria de Jesus de Sousa,*** *CPF: XXX.XXX.483-XX, do cargo de Administradora de Equipamento Urbano, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 20 de dezembro de 2023.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em 20/12/2023.

_____
Maria de Jesus de Sousa

PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PORTARIA Nº. 1.179/2023

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, *a partir de 29 de dezembro de 2023, a Sra.* ***Nayanne Moreira da Silva,*** *CPF: XXX.XXX.823-XX, do cargo de Administradora de Equipamento Cultural, simbologia DAS-5, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Cultura e Turismo.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 20 de dezembro de 2023.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em 20/12/2023.

_____
Nayanne Moreira da Silva

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.1

Aviso de Licitação – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.1** – **Abertura**: 29 de Janeiro de 2024, às 09h00min. **Julgamento**: Menor Preço Global. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5100, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva **–** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.2

Aviso de Licitação – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.15.2** – **Abertura**: 29 de Janeiro de 2024, às 14h00min. **Julgamento**: Menor Preço Global. **Objeto**: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva **–** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.1

Aviso de Licitação – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.1** – **Abertura**: 30 de Janeiro de 2024, às 09h00min. **Julgamento**: Menor Preço Global. **Objeto**: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA TENENTE SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva **–** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.1

Aviso de Licitação – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.1** – **Abertura**: 31 de Janeiro de 2024, às 09h00min. **Julgamento**: Menor Preço Global. **Objeto**: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2585, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva **–** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2

Aviso de Licitação – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.2** – **Abertura**: 01 de Fevereiro de 2024, às 09h00min. **Julgamento**: Menor Preço Global. **Objeto**: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2586, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 26 de dezembro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva **–** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.11.16.1-SRP

Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO N.º **2023.11.16.1-SRP**. **Julgamento**: MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL LÚDICO, PEDAGÓGICO E ESPORTIVO EDUCACIONAL COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às **08h30min** do dia **11 de janeiro de 2024.** O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br**, **www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br** a partir da data desta publicação. **Informações**: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 21 de dezembro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva **- Pregoeiro Oficial.**

Extrato - Termo de Adjudicação

Às 10:52 horas do dia 07 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Nº 009151/2023, referente ao Processo Nº 2023.09.15.1 – SRP, o Pregoeiro, Sr. Diego Luis Leandro Silva, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro resultado da Adjudicação: ITEM 01 com valor de R$ 1.799,00 adjudicado para **BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**; ITEM 02 com valor de R$ 1.810,00 e ITEM 04 com valor de R$ 2.800,00 adjudicados para **DENTECK LTDA**; ITEM 03 com valor de R$ 1.993,33 e ITEM 05 com valor de R$ 3.056,00 adjudicados para **M FELIPE GALVAO LTDA**; ITEM 06 com valor de R$ 12.044,00 adjudicado para **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**; ITEM 07 com valor de R$ 195,00 e ITEM 08 com valor de R$ 195,00 adjudicados para **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**. Horizonte/CE, 07 de dezembro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

Extrato - Termo de Adjudicação

Às 10:13 horas do dia 21 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Nº 10201/2023, referente ao Processo Nº 2023.10.20.1 – SRP, o Pregoeiro, Sr. Diego Luis Leandro Silva, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos lotes/grupos, conforme indicado no quadro resultado da Adjudicação: LOTE/GRUPO 01 com valor de R$ 236.712,00 e LOTE/GRUPO 03 com valor de R$ 58.021,50 adjudicados para **RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA**; LOTE/GRUPO 02 com valor de R$ 113.664,00 adjudicado para **SMAC DISTRIBUIDORA LTDA**. Horizonte/CE, 21 de dezembro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva – Pregoeiro Oficial.

Extrato - Termo de Homologação

No dia 18 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Antônia Kátia de Oliveira Maia, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2023.11.08.1 – SRP, Pregão nº 11081/2023, conforme indicado no quadro Resultado da Homologação: ITEM 01 com valor de R$ 60.000,00, adjudicado para **GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Horizonte/CE, 18 de novembro de 2023 - Antônia Kátia de Oliveira Maia – Chefe de Gabinete, Gerenciadora do Registro de Preços.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.16.11. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte**,** Através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO MARIA DE MATOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.02.23.1 - SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS PELAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE**, com Ata de Registro de Preços **nº 17/2023** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Este aditivo fundamenta-se no Caput do Art.65 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescida à cláusula quinta do contrato a Fonte de Recurso 1500100100 na dotação orçamentária Ação: 12 361 0013 e 12 365 0016 – Projeto de atividade: 2.043 e 2.060, passando a referida clausula a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: Orgão: 07; Unidade Orçamentaria: 01; Ação: 12 122 0002, 12 361 0013 e 12 365 0016; Projeto de atividade: 2.039, Fonte: 1500100100; 2.043 e 2.060; Fonte: 1550000000 e 1500100100; Elemento de Despesa: 3.390.30.00; Sub Elemento: 3.3.90.30.24. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 12 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rita De Cássia Martins Enéas Moura e Antonio Carlos Monteiro Matos.

PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, CEP: 62.880-060, Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. Rita de Cássia Martins Enéas Moura, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentaria do CONTRATO Nº 2023.12.05.6, originário do processo administrativo de Inexigibilidade **de** Licitação n° 2023.12.01.1, conforme cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**: 1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da FONTE DE RECURSO para fazer frente à despesa do CONTRATO Nº 2023.12.05.6, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 2023.12.01.1, que versa sobre as INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO BRASILEIRO DA LEI Nº 14.133/21, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da FONTE DE RECURSO, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:** 3.1. Em virtude da alteração da FONTE DE RECURSO, a despesa que estava consignada na Fonte: 1500000000, passará estar na Fonte: 1500100100. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 2023.12.05.6, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** A Administração providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, na Imprensa Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 06 de dezembro de 2023. **Rita de Cássia Martins Enéas Moura - Secretaria de Educação - Ordenadora de Despesas.**